

7010571377, CPF: 899****68, Protocolo: 1148395467); Marlene Aguilar Paulo (NB: 7010571377, CPF: 899****68, Protocolo: 1148395467); Anselmo Manoel Vieira (NB: 5361168870, CPF: 308****68, Protocolo: 540431838); Ognaldo Francisco de Oliveira (NB: 6044413288, CPF: 782****34, Protocolo: 464252457); Zenilda Correa Borges (NB: 6264797077, CPF: 517****15, Protocolo: 1930136537); Valter Luiz dos Santos (NB: 0599037814, CPF: 158****97, Protocolo: 1955239504); Carlos Alberto Lages Bastos (NB: 1039334315, CPF: 772****20, Protocolo: 595791456); Jaci de Campos Pires e Silva (NB: 7127218987, CPF: 806****15, Protocolo: 1874894700); Ivanir Soares (NB: 5518829783, CPF: 067****21, Protocolo: 1804706719); Wesley Edilson Vieira da Silva (NB: 1357790837, CPF: 373****07, Protocolo: 953787153, Representante Legal: Valquíria Gonçalves Vieira, CPF 331****60); Justina Lima Froz (NB: 5328260690, CPF: 006****25, Protocolo: 1726429752);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Ana Francisca Ribeiro (NB: 0562073019, CPF: 570****15, Protocolo: 1439771647); Benedito Jose Santana de Castro (NB: 6358884011, CPF: 026****28, Protocolo: 1607771809); Maria Silvana Ricardo de Souza (NB: 1638711817, CPF: 997****34, Protocolo: 1474766417); Wanderlene Maria de Sousa (NB: 1092002178, CPF: 021****84, Protocolo: 515126055, Representante Legal: Maria Das Gracas Argino de Sousa, CPF 000****00); Katia Ferreira do Nascimento (NB: 5174719850, CPF: 022****97, Protocolo: 2012234212); Francisco Laecio Ribeiro dos Santos (NB: 5228320748, CPF: 043****46, Protocolo: 1130743226, Representante Legal: Maria Das Dolores Ribeiro, CPF 706****34); Paulo Roberto Leite Monteiro (NB: 2289078683, CPF: 215****68, Protocolo: 168364015); Analucia Francisca Arcaño (NB: 5214175627, CPF: 288****34, Protocolo: 491628448); Francisco Farias Matos (NB: 1041100784, CPF: 707****78, Protocolo: 703711234); Geraldo Cardoso dos Santos (NB: 7017975490, CPF: 126****18, Protocolo: 665944277, Representante Legal: Zilda Cardoso Vieira, CPF 269****10); Adelaide Ferreira de Souza (NB: 7045192682, CPF: 064****04, Protocolo: 881005596); Jose Harley Carmo Costa (NB: 5185077294, CPF: 037****55, Protocolo: 170854068, Representante Legal: Zenilda Pereira do Carmo, CPF 014****09); Antonio Airon de Sousa Silva (NB: 5500191744, CPF: 025****62, Protocolo: 753149858, Representante Legal: Maria Lucia de Sousa Silva, CPF 013****77); Maria da Conceicao Araujo (NB: 1466830120, CPF: 545****00, Protocolo: 1650013669); Maria Das Mercês Alves Costa (NB: 0903750040, CPF: 539****49, Protocolo: 1548433235); Antonia Zuleide Pinho Farias (NB: 5529438373, CPF: 358****44, Protocolo: 950868699); Maria Elizandra Fernandes Moura (NB: 1074331696, CPF: 087****32, Protocolo: 393201223); Cicero Batista dos Santos (NB: 1691821818, CPF: 111****68, Protocolo: 358417907); Francisco Vieira de Freitas (NB: 5197496238, CPF: 693****72, Protocolo: 1934658656); Raimundo Germano da Silva (NB: 1063335717, CPF: 102****34, Protocolo: 1697254885); Francisco Aurelio da Penha (NB: 1025962181, CPF: 620****96, Protocolo: 1451440805, Representante Legal: Francisca Das Chagas da Penha, CPF 031****03); Sebastiao Moura dos Santos (NB: 1064106851, CPF: 963****53, Protocolo: 203171663, Representante Legal: Francisca Maria Moura dos Santos, CPF 000****00); Francisco Sergio do Nascimento (NB: 1030559233, CPF: 600****00, Protocolo: 1562484446, Representante Legal: Expedito Rocha do Nascimento, CPF 408****49); Kelle Marcia Pacheco Teixeira (NB: 1638714875, CPF: 897****04, Protocolo: 651588454, Representante Legal: Jose Helio Teixeira, CPF 046****44); Francisca da Silva Santos (NB: 0015303551, CPF: 078****72, Protocolo: 207923907); Maria da Luz Pereira da Silva (NB: 1086972250, CPF: 541****06, Protocolo: 205311553); Lucas Silva de Medeiros (NB: 1314061809, CPF: 023****07, Protocolo: 734503353, Representante Legal: Maria do Socorro Silva, CPF 826****87); Sueli Bento Cavalcanti (NB: 5372889310, CPF: 713****72, Protocolo: 1259002956); Jossilene da Silva Maciel (NB: 1321439897, CPF: 013****01, Protocolo: 1926234412); Jacqueline Cordeiro de Sousa (NB: 1906317698, CPF: 029****89, Protocolo: 1284827581); Wilson Simoes dos Santos (NB: 1557123656, CPF: 336****07, Protocolo: 640964942, Representante Legal: Antonia de Oliveira Simoes, CPF 337****36); Antonio Marcos Araujo dos Santos (NB: 1144684410, CPF: 036****04, Protocolo: 342887660); Jose Harley Carmo Costa (NB: 5185077294, CPF: 037****55, Protocolo: 170854068, Representante Legal: Zenilda Pereira do Carmo, CPF 014****09); Marineide Gomes Lima (NB: 1224602002, CPF: 764****53, Protocolo: 130297636); Maria Das Gracas Barbosa Soares (NB: 1047570790, CPF: 741****59, Protocolo: 1455458920); Edilton Ferreira de Vasconcelos (NB: 1065617540, CPF: 717****15, Protocolo: 1559802378); Teresinha Gizeuda da Silva (NB: 1660460147, CPF: 883****87, Protocolo: 420416449); Claudio Oliveira Lima (NB: 7023159780, CPF: 028****34, Protocolo: 31202677); Francisco Venancio Rodrigues (NB: 1382328300, CPF: 348****53, Protocolo: 1840927517); Maria de Lima Silva (NB: 1264550500, CPF: 989****10, Protocolo: 2028441903); Francisco Junior Paulino Teixeira (NB: 5514484846, CPF: 056****42, Protocolo: 289379469, Representante Legal: Jonas Alves Teixeira, CPF 010****99); Antonio Souza Sales (NB: 1452497920, CPF: 815****04, Protocolo: 1469538789); Lethyca Kelly Ferreira Silva (NB: 1688669547, CPF: 711****04, Protocolo: 1094971208, Representante Legal: Luana Kelly Ferreira da Silva, CPF 165****01);

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 510677

Número do Contrato: 84/2024.
Nº Processo: 35014.411981/2023-47.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 07.333.771/0001-40 - RIBEIRO & RIBEIRO PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. Objeto: Reajuste dos preços inicialmente pactuados no Contrato nº 84/2024, nos termos da sua Cláusula Sétima, concedido mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período, correspondente ao percentual de 4,87301%, incidindo exclusivamente sobre os itens, cujas obrigações tenham sido iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Vigência: 08/05/2026 a 11/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.072.393,82. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 510677

Número do Contrato: 36/2025.
Nº Processo: 35014.411981/2023-47.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORDESTE. Contratado: 23.109.017/0001-87 - WELLINGTON LEANDRO BARBOSA DA SILVA. Objeto: Reajuste dos preços inicialmente pactuados no Contrato nº 36/2025, nos termos da sua Cláusula Sétima, concedido mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período, correspondente ao percentual de 4,87301%, incidindo exclusivamente sobre os itens, cujas obrigações tenham sido iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Vigência: 08/05/2025 a 15/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 232.278,54. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 08/05/2026).

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DESPACHO DECISÓRIO
Nº Processo: 35014.095543/2026-70
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Contratada: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10. Objeto: Trata-se de reconhecimento de dívida junto à EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, em virtude da suspensão dos pagamentos referentes à prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA, para a unidade do INSS na cidade de Lauro de Freitas, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Salvador/BA, referente à competência 03/2026. Valor total de R\$ 524,93 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura do Termo: 20/05/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2026 - UASG 510678

Número do Contrato: 67/2022.
Nº Processo: 35014.268946/2022-11.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 09.245.682/0001-77 - ATLANTA-LOCADORA DE VEICULOS LTDA.. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços. O valor atual do contrato é de R\$ 111.290,66 (cento e onze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 1.335.487,92 (um milhão, trezentos e trinta e cinco reais, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). após a repactuação, o valor global estimado do contrato original, de 01/01/2026 até 17/10/2026, gerou o valor para 12 (doze) meses de R\$ 1.719.957,48 (um milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.719.957,48. Data de Assinatura: 19/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 19/05/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 510178

Número do Contrato: 127/2025.
Nº Processo: 35014.322731/2025-03.
Dispensa. Nº 214/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE I. Contratado: 10.364.152/0005-50 - LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: A) suprimir 0,01 % do valor inicial do contrato n. 127/2025, a partir da data de 15 de dezembro de 2025, equivalente a R\$ 146,26 (cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), nos moldes do art. 124, inciso i, alínea "b" e art. 125, da lei nº 14.133/2021; b) suprimir 0,01 % do valor inicial atualizado do contrato n. 127/2025, a partir da data de 23 de dezembro de 2025, equivalente a R\$ 146,26 (cento e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), nos moldes do art. 124, inciso i, alínea "b" e art. 125, da lei nº 14.133/2021; e c) alterar a cláusula quinta- preço do contrato n. 127/2025, em função da supressão acima referida. Vigência: 22/05/2026 a 17/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato de até: R\$ 14.683.985,98. Data de Assinatura: 22/05/2026.

(COMPASNET 4.0 - 22/05/2026).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Tomadora de Contas Especial - TCE, da Superintendência Regional Sudeste I - SRSE - I, na cidade de São Paulo, considerando o disposto no art. 2º da Instrução Normativa IN-TCU n.º 98, de 27 de novembro de 2024, NOTIFICA: CARLA RODRIGUES SILVA, CPF: 020.XXX.XXX-29, com paradeiro incerto e em local ignorado, para, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, mediante e-mail institucional "ofctce.srse1@inss.gov.br", tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº 35014.085357/2026-22, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

JONISA MAGALHÃES RIBEIRO
Tomadora de Contas

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CESSÃO DE OCUPAÇÃO E USO Nº 3/2026

PROCESSO Nº 35014.223387/2021-39. OBJETO: Termo de Cessão de Ocupação e Uso, visando à reinstalação da Agência da Previdência Social Santana de Parnaíba/SP, subordinada à Gerência Executiva Osasco, da Superintendência Regional Sudeste I/SP, de espaço físico, com área de 176,55 m² (metros quadrados), localizado na Avenida Tenente Marques, 5297 - Fazendinha, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, registrado na matrícula nº 6.179 do Cartório de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba/SP. FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa PRES/INSS nº 132, de 14 de abril de 2022. CEDENTE: Município de Santana de Parnaíba/SP, CNPJ nº 46.522.983/0001-27. CESSIONÁRIO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, CNPJ nº 29.979.036/1160-17. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS, Sra. Larissa Silva, Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste I e pelo Município de Santana de Parnaíba, Sr. Elvis Leonardo Cezar, Prefeito Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 22/05/2036. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.

GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35014.339580/2025-14.
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.298.569/0001-13.
OBJETO: Permitir que O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.298.569/0001-13, realize, em favor de seus representados, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais.
VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.
DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.
DATA DE ASSINATURA: 29 de Abril de 2026.
PARTÍCIPES: Gerente Executivo de Ribeirão Preto e Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DIVISÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS SETOR DE APURAÇÃO E COBRANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
O Setor de Apuração e Cobrança da Superintendência Regional Sudeste II do INSS, pelo presente Edital, após realizar tentativas infrutíferas, NOTIFICA a empresa TF Engenharia e Representações LTDA., CNPJ nº 23.972.729/0001-25, ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou ter recusado correspondência, para que esteja ciente do decorso do prazo para interposição de Recurso Administrativo em face da decisão proferida no Despacho Decisório COFL - SRSE-II/INSS nº 10, de 27 de fevereiro de 2026 (SEI nº 24355797), por meio do qual foi aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 8.899,89 (oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), em razão dos motivos expostos no Processo SEI nº 35014.301805/2025-60. Dessa forma, comunica-se que a multa deverá ter seu valor recolhido por meio da Guia de

